



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**EXONERA E NOMEIA NOVA
CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 21/09/2022, a Sra. Andréia Cristine Mariano, matrícula nº 2775, da função de Conselheira Tutelar Titular, nomeada pela Portaria nº 07, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 21/09/2022, a Sra. Joana D'arc Rufo, 1º Conselheira Tutelar Suplente nomeada pela Portaria nº 07/2020, inscrita no CPF nº 327.889.912.15, portadora do RG nº MG-17.134. 969, para a função de Conselheira Tutelar Titular do Município de Perdigoão, para os exercícios financeiros de 2022 a 2023.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor a ordem de classificação e as demais disposições previstas na Portaria nº 07/2022, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 20 de setembro de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

